

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

CNPJ/MF nº 03.207.703/0001-83

NIRE 35.300.171.870

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2014

1. **Data, Hora e Local:** Aos três dias do mês de novembro de 2014, às 15:30 horas, no Município de Araras, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera, Km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. (“Companhia”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Marcos Pinto Almeida, Sr. David Antonio Díaz Almazán e Sra. Marta Casas Caba.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Marcos Pinto Almeida
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Deliberar sobre o pedido de renúncia ao cargo de Diretor Superintendente pelo Sr. Dalton Guerra Lage;
 - 4.2 Eleição do Diretor Superintendente da Companhia.
5. **Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:
 - 5.1 Aceitar a renúncia do Diretor Superintendente pelo Sr. Dalton Guerra Lage, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 33.077.375-6 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 448.674.846-87, residente e domiciliado no município de Araras, Estado de São Paulo, com endereço comercial no Município de Araras, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera, Km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho, mediante Termo de Renúncia, ao qual é outorgado a mais plena, irrevogável, irretroatável, ampla, rasa e geral quitação;

- 5.2 Todos os Conselheiros deixam registrado votos de agradecimento por seu desempenho no exercício de suas funções;
- 5.3 Eleger, para o cargo de Diretor Superintendente, o Sr. **Luciano Louzane**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial no Município de Araras, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera, Km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho, portador da carteira de identidade nº 24.542.708-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 149.470.098-02. O Diretor eleito na presente Reunião terá mandato até 30 de abril de 2015, o qual deverá permanecer em seu cargo até a data da reunião do conselho de administração da Companhia que o reeleger ou destituir.
- 5.4 O Diretor da Companhia, eleito na forma do disposto no item 5.3. acima, declara que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contras as formas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e
- 5.5 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por: Mesa: Marcos Pinto Almeida, Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin; Conselheiros: Sr. David Antonio Díaz Almazán, Sra. Marta Casas Caba, e Sr. Marcos Pinto Almeida.

Araras, 03 de novembro de 2014.

“Confere com a original lavrada em livro próprio nº 03 às fls.64 e 65”

Maria de Castro Michielin
Secretária